



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0012382/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 68.485,64 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

| Ficha   | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor            |
|---|--------------------------------------|--|----------|------------------|
| <b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação</b> |                                      |  |          |                  |
| 0000096   | 007001.1212200322.273<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25%<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA                       | 11990000 | 67.650,00        |
| 0000394   | 010002.0833400152.086<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 13990000 | 108,00           |
| 0000491   | 013002.2678200012.100<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL<br>MATERIAL DE CONSUMO   | 10000000 | 126,31           |
| 0000493   | 013002.2678200012.100<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  | 10000000 | 529,33           |
| 0000546   | 015001.1512200012.105<br>33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS UI<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 10000000 | 72,00            |
| <b>TOTAL :</b>  |                                      |  |          | <b>68.485,64</b> |

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos.

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 68.485,64 (sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

**ANULAÇÕES**

| Ficha          | Código                               | Descrição   | Fonte    | Valor            |
|----------------|--------------------------------------|---|----------|------------------|
| 0000003        | 002001.0412200012.001<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO<br>MATERIAL DE CONSUMO                    | 10000000 | 198,00           |
| 0000031        | 004001.0412200012.010<br>31909200000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇ<br>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10000000 | 331,33           |
| 0000090        | 007001.1212200322.273<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25%<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL           | 11990000 | 67.650,00        |
| 0000346        | 010002.0812200142.159<br>33903000000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMA)<br>MATERIAL DE CONSUMO             | 13990000 | 108,00           |
| 0000492        | 013002.2678200012.100<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                               | 10000000 | 126,31           |
| 0000540        | 015001.0618200552.181<br>33903900000 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA              | 10000000 | 72,00            |
| <b>TOTAL :</b> |                                      |   |          | <b>68.485,64</b> |

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 16 julho de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL